



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Ibiúna, 03 de março de 2023

OFÍCIO GP N° 44/23

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 14/03/2023

Presidente

SENHOR PRESIDENTE:

Em atenção a solicitação de Vossa Excelência através do Ofício GPC n° 40/2023, datado de 08 de fevereiro de 2023, encaminhando cópia do Requerimento n° 04/2023, de autoria do Nobre Vereador ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO e subscritos pelos demais Edis, estamos encaminhando, em anexo, as informações prestadas pela Secretaria de Obras.

Sem mais e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, desde já agradeço aproveitando o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PAULO KENJI SASAKI

Prefeito Municipal

Camara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 13/03/2023

Sec. Administrativa

AO EXMO. SR.

ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO



Secretaria de Obras
Ofício nº 076/2023

Ref. Resposta OFICIO nº 138/23

Estância Turística de Ibiúna, 22 de fevereiro de 2023.

Servimo-nos do presente, para informar em resposta ao ofício nº138/23:

A Prefeitura de Ibiúna, firmou no ano de 2013 o termo de compromisso supramencionado objetivando a construção de uma creche/pré-escola localizada no bairro do Paruru.

Após a validação do termo de compromisso o FNDE repassou ao município o valor de R\$ 389.411,46 (trezentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e onze reais e quarenta e seis centavos). Em cumprimento ao Termo de Compromisso, a municipalidade realizou, em 2015, o certame pelo qual fora contratada a empresa Deliberali Serviços e Construções LTDA.

Posteriormente, em comum acordo, no ano de 2017, a Prefeitura e a Contratada resolveram rescindir o contrato devido a questões técnicas a fim de preservar o Termo de Compromisso firmado. Para dar sequência ao Termo de Compromisso a Prefeitura realizou o chamamento do segundo colocado em processo licitatório, iniciando a empresa DL Metálica Construções LTDA-EPP, em 25 de agosto de 2017.

Logo após, em comum acordo, em 17 de janeiro de 2019, a Prefeitura e a Contratada realizaram a resilição de contrato, de forma amigável. Para dar sequência ao Termo de Compromisso a Prefeitura realizou novo procedimento licitatório em 25 de março de 2019, cuja empresa vencedora foi Consultoria e Serviços Barbagallo ME.

Por fim, realizou-se a resilição contratual junto a empresa Consultoria e Serviços Barbagallo ME, em 05 de março de 2020.

Após análise dos arquivos, contatamos que o recurso repassado ao município foi aplicado em serviços preliminares como movimentação de terra, fundações, superestrutura, sistemas de vedação, parcial de revestimento e parcial de instalações elétricas e hidráulicas.

Sequencialmente, em consulta ao sistema PAR constatamos que a vigência do termo de Compromisso expirou em 22 de janeiro de 2019, possuindo pendências em prestação de contas não sendo possível a inserção da documentação no SIMEC, tendo sido aberto, inclusive, chamado técnico junto ao mesmo para regularização da situação do sistema.

No dia 21 de Dezembro de 2021 a Prefeitura solicitou junto ao FNDE a Repactuação desse Termo de Compromisso através do Ofício nº 253/2021-CV (anexo). No dia 02.05.2022 o FNDE abriu Diligência (anexa), solicitando algumas documentações para análise sobre essa repactuação. Essa documentação está sendo preparada pela Prefeitura para envio ao FNDE, para que se for aprovada a Repactuação essa administração possa dar continuidade e terminar essa obra.

Sem mais, apresento minhas melhores considerações.

Atenciosamente,



Kelvin Christian Rodrigues Alves
Secretário de Obras

**AO SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
DD. DR TADEU ANTONIO SOARES**